

INDICAÇÃO Nº 116/2026

A Vereadora Vilma Kitcky, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a presente INDICAÇÃO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que preste informações e adote as providências necessárias acerca do atraso no pagamento do programa “Vale Feira”.

INDICA:

Que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informe oficialmente:

Qual a razão do atraso no pagamento do programa Vale Feira, considerando os relatos de que os pagamentos estariam em atraso há aproximadamente dois meses;

Se há empenhos emitidos e pendentes de pagamento relacionados ao programa;

Qual a previsão para regularização dos pagamentos aos produtores e feirantes participantes;

Se existe insuficiência orçamentária, entraves administrativos ou qualquer outra situação que esteja comprometendo a execução da política pública;

Qual o número de famílias, produtores e feirantes atualmente afetados pelo atraso;

Quais medidas estão sendo adotadas pelo Município para evitar novos atrasos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das inúmeras manifestações recebidas de produtores, feirantes e beneficiários do programa Vale Feira, relatando atraso nos pagamentos, situação que vem causando preocupação e insegurança financeira às famílias que dependem diretamente dessa política pública.

O programa possui importante função social, econômica e alimentar, uma vez que fortalece a agricultura familiar, incentiva a produção local, movimenta a economia do município e garante acesso da população a alimentos produzidos no próprio território.

O atraso nos pagamentos impacta diretamente pequenos produtores rurais e feirantes, muitos dos quais dependem dos valores recebidos para custear despesas básicas de produção, transporte, alimentação e manutenção de suas atividades.

Além disso, políticas públicas dessa natureza exigem continuidade, planejamento e responsabilidade administrativa, especialmente por envolverem segurança alimentar, geração de renda e valorização da agricultura familiar.

Dessa forma, considerando a relevância social do programa e a necessidade de transparência na gestão pública, solicita-se que as informações sejam encaminhadas a esta Casa de Leis com a maior brevidade possível.

Plenário da Câmara Municipal de Pinhão, _ de maio de 2026.

VILMA KITCKY Vereadora



Vilma Aparecida Ferreira

Vereadora